

reforço da iluminação de emergência com luminárias com LED adicional: uma boa prática essencial

Createch



INTRODUÇÃO

A iluminação de emergência é um elemento fundamental na segurança de edifícios, especialmente em situações de falha da iluminação normal. A sua função principal é garantir a evacuação segura dos ocupantes, evitar o pânico e permitir a atuação eficaz dos meios de socorro. Em Portugal, esta matéria é regulada pelo Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE) e complementada por boas práticas descritas na Nota Técnica n.º 23 da ANEPC.

Este artigo propõe-se a analisar a importância do reforço da iluminação de emergência através da utilização de luminárias com LED adicional, destacando os benefícios técnicos, a conformidade legal e as vantagens práticas desta solução.

OBJETIVO

O objetivo deste artigo é demonstrar como a utilização de luminárias com LED adicional, especialmente com emissão dirigida para baixo e ativação exclusiva em modo de emergência, contribui para:

- Atingir os níveis mínimos de iluminância exigidos pelo RT-SCIE (5 lux a 1 metro do pavimento);
- Melhorar a visibilidade e a orientação durante a evacuação;
- Aumentar a eficácia da sinalização fotoluminescente;
- Cumprir as boas práticas recomendadas pela ANEPC.

“

A iluminação de emergência é um elemento fundamental na segurança de edifícios, especialmente em situações de falha da iluminação normal. A sua função principal é garantir a evacuação segura dos ocupantes, evitar o pânico e permitir a atuação eficaz dos meios de socorro.

CLASSIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

De acordo com o RT-SCIE e a NT 23, a iluminação de emergência divide-se em:

- Iluminação de ambiente (antipânico): destinada a evitar o pânico em locais de permanência habitual;
- Iluminação de balizagem ou circulação: orienta os ocupantes até zonas de segurança, iluminando caminhos de evacuação, saídas, botões de alarme, entre outros.

REQUISITOS LEGAIS E TÉCNICOS

O artigo 114.º do RT-SCIE, no ponto 5 estabelece que:

- A iluminação de balizagem deve garantir 5 lux a 1 metro do pavimento ou obstáculo a identificar;
- As luminárias devem estar posicionadas a menos de 2 metros de interseções de corredores, mudanças de direção de vias de comunicação, patamares de acesso e intermédios de vias verticais, câmaras corta-fogo, botões de alarme, comandos de equipamento de segurança, meios de primeira intervenção e saídas.

Por sua vez, a Nota Técnica 23 reforça a necessidade de:

- Distribuição uniforme da luz;
- Evitar encandeamento (limites de intensidade luminosa por altura de instalação);
- Cálculos luminotécnicos adequados para garantir os níveis mínimos de iluminância.

IMPORTÂNCIA DAS LUMINÁRIAS COM LED ADICIONAL

As luminárias com LED adicional orientado para baixo, que só acende em caso de emergência, representam uma evolução significativa em termos de desempenho e segurança. Estas luminárias:

- Aumentam a quantidade de lumens disponíveis, permitindo atingir com maior facilidade os 5 lux exigidos a 1 metro do chão;
- No caso de haver instruções para o manuseamento do meio de primeira intervenção, mais facilmente se consegue ler essas mesmas instruções;
- Direccionam a luz de forma mais eficaz para o pavimento, melhorando a orientação dos ocupantes;
- Reduzem o encandeamento, pois o LED adicional é projetado para iluminar de forma controlada e localizada;
- Contribuem para a conformidade com a EN 1838, que exige uniformidade e limitação da intensidade luminosa em ângulos críticos.

BOAS PRÁTICAS DE INSTALAÇÃO

A Nota Técnica 23 alerta para más práticas, como a instalação de luminárias de emergência, na parede, junto a uma placa de sinalização